



Publicado no Dia 29/06/18, de acordo com o que normaliza o Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

*Marcos Antonio Volkart*  
Servidor

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.**

Aos Vinte e Seis do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Vigésima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. A Presidência cumprimentou a todos os colegas Vereadores e Vereadora, os servidores do Poder Legislativo, e, incontinenti, convidou o Vereador Gilmar Meireles para efetuar a leitura de um trecho Bíblico, iniciando os trabalhos sob a proteção de Deus. Em seguida, a presidência solicitou ao nobre secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, todos os vereadores presentes. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos. Em discussão a ata da Sessão Ordinária realizada em dezoito de junho de 2018, aprovada por todos os senhores vereadores presentes a esta sessão. Posteriormente, a presidência solicitou ao secretário para efetuar a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 033/2018**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 838/2018; **A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina por sua APROVAÇÃO. Projeto de Lei nº 034/2018**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 508/2009; **A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina por sua APROVAÇÃO. Requerimento nº 024/2018**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, requerendo ao DD. Prefeito seja procedido um estudo junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para uma possível reforma no campo de grama sintética na Comunidade de São Dalmácio, neste município; **Indicação nº 041/2018**, de autoria do Vereador Renato Angelo Gastaldi, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, seja providenciado um novo local para funcionamento da agência Nosso Crédito; **Indicação nº 042/2018**, de autoria do Vereador Renato Angelo Gastaldi, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de galeria de água pluvial na Rua Antonio Gil Veloso, Bairro Centro, no Município de São Roque do Canaã; **Indicação nº 043/2018**, de autoria do Vereador Miguel Djalma Salvalaio, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a construção de uma praça juntamente uma área de lazer na localidade que pertence à prefeitura municipal, ao lado da loja Vivo, no Centro de São Roque do Canaã; **Indicação nº 044/2018**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles e outro, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a manutenção/limpeza de carregadores de café nas propriedades agrícolas e a manutenção das estradas vicinais de todo o município de São Roque do Canaã; e **Indicação nº 045/2018**, de autoria dos Vereadores Geraldo Singer e Claudedir Strelow, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, uma limpeza geral na cidade, pintura de bancos, postes e meios-fios, lombadas, poda de árvores, pintura de placas de Boas Vindas no sentido de preparar a cidade de São Roque do Canaã para a comemoração alusiva à Festa de Emancipação Política do Município. **TRIBUNA LIVRE:**Inscrito: Marcos Antonio Volkart. Assunto: Uniforme escolar das escolas municipais. Havendo orador inscrito a presidência franqueou a palavra ao senhor Marcos Antonio Volkart: Boa Noite, aos integrante da mesa e as pessoas que se fazem presentes, a minha presença nesta tribuna hoje, se faz por publicações nas redes sociais em relação aos uniformes escolares, o uniforme escolar já é distribuído há algum tempo, sempre foi a mesma empresa que confeccionou e sempre entregou os uniformes, sempre a modalidade utilizada era a carta convite, mais por determinação do Tribunal de Contas essa modalidade precisa ser evitada, os tamanhos dos uniformes vem da família, a família no ato da matrícula informa o tamanho que utilizará. O processo foi tramitando, em decorrência de se definir a questão da legalidade da modalidade convite, demorou-se um tempo, sendo feito a licitação modalidade de o pregão presencial, foi publicado o edital, foi homologado o pregão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sendo assim qualquer empresa especializada pode participar, com isso pessoalmente conversei com a mãe que veio falar do uniforme, conversei com o empresário, que é daqui do município, que também participasse do pregão, no dia do pregão o empresário daqui do município não veio, e compareceu uma empresa de São Gabriel que participou e ganhou a licitação. Então dentro das cotações que foram feitas, o valor ficou em R\$ 45.181 mil reais, teve uma queda no valor, a prefeitura precisa seguir as determinações do tribunal de contas, foi aberto o pregão, e a empresa daqui do município não quis participar, então a empresa vencedora fez a entrega no ato da entrega o gestor do contrato, não tem como conferir mais de duas mil peças, o que se observa é se os uniformes vieram corretos na cor correta etc. A empresa seguiu uma padronização e prontamente depois da reclamação a empresa se apresentou na secretaria, foi até solicitado o vereador Gilmar que estava aqui na Câmara, que também compareceu na secretaria para ouvir o que a empresa tinha a dizer, e verificou-se que a empresa utilizou o tamanho que possui cumprimentos maior da peça, a empresa se prontificou que a família que julgar muito grande e que iria fazer as adequações necessárias, encaminhei até a escola oficinas, se existia mais pessoas insatisfeitas, que foi respondido pelas escolas que o material o problema é o comprimento mais a qualidade do material foi entregue sempre na mesma qualidade. Que a empresa vencedora de São Gabriel BAMBOLEU LTDA, foi vencedora por ter participado do pregão e ela saiu vencedora, em nenhum momento o município se recusou a fazer a aquisição com a empresa do município talvez se ela tivesse participado e lançado valores inferiores talvez ela estaria ganhando e fornecendo esse material. Nos precisamos entender que não existe lei que obriga o município a fornecer, esses uniformes tanto que essa despesa não entra como despesa com alunos, que são os 25% que a constituição determina, a prefeitura com recursos próprios oferece esses uniformes como fora feito sempre, mais não existe lei que determina o município essa obrigatoriedade, que é necessário observar situações serviços produtos que não é definido como obrigação oferecer, a merenda escolar e o transporte é lei, agora uniforme transporte de faculdade e creche o município oferece porque empenha recursos próprios para esse benefício para os munícipes mais não existe lei que determina. Na educação existe problemas muito mais sérios que uma batinha de uma camisa e de uma bermuda, o que me preocupa é a criança chegar no nono ano sem saber ler ou escrever, porque se todo problema fosse uma camisa e bermuda de tamanho maior seria muito fácil, a empresa recolheria e faria os ajustes, existe problemas na educação que está impregnado na cultura, que acreditar que a escola sozinha vai resolver todos os problemas, então precisamos fazer uma reflexão muitas vezes se coloca nas redes sociais, que de alguma forma que não atinge somente a prefeitura e também a empresa, tem que ter um cuidado muito grande pelo se coloca em uma rede social, nos precisamos compreender, que a educação se faz pela mudança de comportamento, que enquanto tivermos uma população que se prende em questões pequenas e políticas que de alguma que atingir a municipalidade ou determinado grupo político utilizando uma rede social mostra o quanto a educação precisa trabalhar e muito para mudar o pensamento dessas pessoas, pois uma população civilizada aprendeu a dialogar, respeitar as opiniões e aprender a se colocar de forma respeitosa diante de qualquer relação, a partir do momento que a população não consegue conceber a importância de tudo isso, tem mesmo que estudar muito, nos ainda temos uma batalha muito grande a frente da educação é fazer as pessoas enxergar o verdadeiros problemas da educação quem me dera ser apenas tamanhos de uniformes, quero dizer que estarei de férias no mês de julho e também irei passar por uma cirurgia, e ficarei um tempo sem vir aqui, mais quantas vezes precisar estarei a disposição. A Presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores: Vereador Gilmar Meireles: Sr. Presidente, Mesa Diretora, colegas vereadores, vereadora, boa noite cada um de vocês, quero falar um pouco do meu requerimento que o povo de São Dalmácio me procurou para fazer uma reforma no campo bom de bola, quero parabenizar ao secretário que de pronto veio aqui prestar esclarecimentos, quero dizer que fico muito feliz que o município disponibiliza o uniforme escolar com recurso próprio, é aonde conseguimos colocar todas as pessoas iguais, como se diz PIAGE que tudo começa quando está começando lá, lá no início de tudo, então se lá houver esse diferencial, aqui no município sempre se ofertou uniformes, precisa-se muito fazer um grande investimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

na educação pois é na educação que tudo se começa, então nunca é demais esse investimento na educação parabéns secretário que veio aqui se explicou e falou tudo que queríamos ouvir, é dever nosso, legislar e averiguar se tudo esta ocorrendo devido a lei, muito obrigado a todos. A Presidência mantém franqueada aos senhores vereadores: Presidente Salvalaio parabeniza o secretário pelo evento com o promotor, que deu uma aula de moralidade com as famílias, o problema que os filhos causam nas escola, que ameaça os professores, nos temos problemas sérios para resolver no nosso município, nos vamos sentir sua falta, mais te desejamos boas ferias para desempenhar seu trabalho junto a secretaria. Sejam bem vindos os proprietários da empresa que estão aqui prestando esclarecimentos. A Presidência submete ao plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativo sem o intervalo regimental e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados, imediatamente solicitou ao secretário a proceder à nova chamada dos vereadores, com a presença de todos. A Presidência submete o projeto de lei Nº 033/2018 a discussão, a Presidência submete o projeto de lei Nº 033/2018 a votação e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados, projeto de lei 033/2018 APROVADO senhores vereadores. A Presidência submete o projeto de lei Nº 034/2018 a discussão, a Presidência submete o projeto de lei Nº 034/2018 APROVADO senhores vereadores, A Presidência submete o REQUERIMENTO nº024/2018 a discussão, a Presidência submete o requerimento Nº024/2018 a votação e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados, requerimento Nº 024/2018 APROVADO.O Presidente finalizou a esta sessão informando que no próximo dia útil será ponto facultativo, que a câmara somente funcionara das 07 as 11h. Agradeço a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Gabriel Força Silvestre, \_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Miguel Djalma Salvalaio, Fabiano Margon, Geraldo Singer, Gilmar Meireles, Olga Maria Dala Barba Simonelli e Renato Angelo Gastaldi e Gabriel Força Silvestre, Fabiano Margon e

Claudecir Strelow

Ausentes: NENHUM

  
Miguel Djalma Salvalaio  
Presidente.